

PORTARIA Nº 366, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Designa magistrado para atuar em processo que há suspeição do Magistrado Substituto Excepcional.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a convocação do Juiz Titular da 1ª Vara da Comarca de Penedo, Diego Araújo Dantas, através da Portaria nº 143, de 02.02.17, para exercer a função de Juiz Auxiliar desta Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO que o Magistrado Leonilzo de Melo Freitas é o titular do Juizado Especial Civil e Criminal de Penedo; e, o substituto legal do Juízo da 1ª Vara de Penedo;

CONSIDERANDO que, em decorrência dessa superveniente vacância, o Magistrado Leonilzo de Melo Freitas encontra-se no exercício da substituição Excepcional da 1ª Vara de Penedo, - designado pela Portaria nº 192, de 24 de fevereiro de 2017, DJe de 02.03.2017 - ;

CONSIDERANDO que o magistrado Leonilzo Melo de Freitas se declarou suspeito para atuar no Processo nº 0001335-85.2014.8.02.0049, em tramitação na 1ª Vara de Penedo;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 38, de 23 de agosto de 2016, que acrescentou o § 4º ao art. 2º da Resolução nº 005/2013;

CONSIDERANDO, por fim, que o magistrado Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, enquanto Titular da 4ª Vara de Penedo, é o próximo na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, alterado pela Resolução nº 38, de 23 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ANTÔNIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA, Titular da 4ª Vara de Penedo, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0001335-85.2014.8.02.0049 em tramitação na 1ª Vara da Comarca de Penedo, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas